

## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

## ATA N.º 24/2024

# REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO REALIZADA A 15 DE NOVEMBRO DE 2024

### PRESIDENTE:

- BÁRBARA PEREIRA TORRES DE MEDEIROS CHAVES

### **VEREADORES/A:**

- DOMINGOS MANUEL DA FONSECA BARBOSA
- GRAÇA POMBEIRO ANDRADE MORAIS
- RUI MANUEL DE MELO ANDRADE

### SECRETÁRIA:

- LUBÉLIA MARIA DE MELO FIGUEIREDO CHAVES

# ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO REALIZADA A 15 DE NOVEMBRO DE 2024

### ATA NÚMERO VINTE E QUATRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO

Aos quinze dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e quatro, no edifício dos Paços do Concelho do Município e Sala das Sessões, reuniu a Câmara Municipal de Vila do Porto, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Bárbara Pereira Torres de Medeiros Chaves, estando presentes os/a Vereadores/a, Domingos Manuel da Fonseca Barbosa, Graça Pombeiro Andrade Morais e Rui Manuel de Melo Andrade.

A reunião foi secretariada pela Chefe da Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Lubélia Maria de Melo Figueiredo Chaves.

### ABERTURA DE REUNIÃO

Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião às 14:30 horas, passando a Câmara a tratar dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.

### APROVAÇÃO DE ATA

Foi presente para discussão e aprovação a ata n.º 23/2024 respeitante à reunião deste órgão executivo ocorrida no dia 30.10.2024 que, posta a votação, foi aprovada unanimidade.

#### PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

**AUSENCIA E JUSTIFICAÇÃO DO VEREADOR JORGE REIS:** O senhor vereador Jorge Reis não pode comparecer à reunião por motivos profissionais, tendo-se justificado a referida ausência sem substituição.

# PONTO 1. PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA O PREENCHIMENTO DE UM LUGAR DE TÉCNICO SUPERIOR (MÉDICO VETERINÁRIO):

Presente proposta da Senhora Presidente da Câmara Municipal de Vila do Porto, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação, conjugado com os n.ºs 1 e 2 do artigo 30.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, para que a Câmara Municipal delibere autorizar o recrutamento para ocupação de 1 (um) posto de trabalho para a carreira e categoria de técnico superior, na área de Medicina Veterinária, na Divisão de Obras, Urbanismo, Serviços Urbanos e de Ambiente, considerando que o procedimento concursal comum aberto ao abrigo da deliberação do órgão executivo de 18 de julho de 2023 ficou deserto. Nestes termos e atento às disposições dos artigos 6.º, 7.º e 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, conjugados com as disposições constantes na Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, deverá designar-se o Júri do procedimento tendo em conta que, o mapa de pessoal deste Município para o ano de 2024, 2.ª alteração, aprovado na sessão ordinária da Assembleia Municipal de 25 de junho de 2024, sob proposta da Câmara Municipal aprovada em sua reunião ordinária de 14 de junho de 2024, prevê a ocupação de um posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior, na área de Medicina Veterinária, na Divisão de Obras, Urbanismo, Serviços Urbanos e de Ambiente, propondo-se o seguinte Júri do procedimento:

Presidente: Domingos Manuel da Fonseca Barbosa, vice-presidente;

- 1.º Vogal efetivo: Miguel Balacó Amaral, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos;
- 2.º Vogal efetivo: Lubélia Maria de Melo Figueiredo Chaves;
- 1.º Vogal suplente: Aida Florinda da Silva Ramalho Chermiti;
- 2.º Vogal suplente: Armanda Maria Cabral de Andrade.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar conforme proposto.

# PONTO 2. CEDÊNCIA DE TERRENO AO MUNICÍPIO DE VILA DO PORTO - PRÉDIO RÚSTICO LOCALIZADO NO LUGAR DA MÃE DE DEUS - VILA DO PORTO:

Presente documento da empresa Construtora Manuel & Avelino, Lda. NIPC 512075620, com sede no lugar de Salvaterra, freguesia e concelho de Vila do Porto, com registo de entrada nos serviços n.º 6792 de 8.11.2024, no qual declara que cede a área de 70 m² para o domínio público municipal,

od od of

### Reunião de 15.11.2024

destinado a passeio e estacionamento, do prédio sito no lugar denominado Mãe de Deus, freguesia e concelho e Vila do Porto.

O Prédio Rústico inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 2016.º e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila do Porto sob o número 1785/20050414;

Tem parecer do Gabinete Técnico de Obras do seguinte teor:

"Face a declaração do requerente, – ceder uma área igual a 70 m² para domínio público municipal destinada a passeio e estacionamento antecipadamente a eventual construção de um edifício, uma faixa de 4 m numa extensão de 17,5 m –, a V. Ex.ª, nos termos do cumprimento do artigo 48.º-l do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2003/A, de 9 de abril, nada há a opor a aceitação antecipada da referida cedência que gera atualização de registo predial (conservatória e Finanças) do prédio n.º 1785/20050414 (matriz n.º 2016 de natureza rústica) em nome de Construtora Manuel & Avelino, Lda."

A Câmara Municipal, tomou conhecimento e face ao apresentado deliberou, por unanimidade, aceitar a cedência do prédio rústico acima identificado para o referido fim.

Mais deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, conceder plenos poderes à Presidente da Câmara Municipal de Vila do Porto, para em representação do Município de Vila do Porto outorgar a aceitação e respetivos registos.

# PONTO 3. AQUISIÇÃO DE PRÉDIO URBANO SOB O ARTIGO 722, SITO NO LUGAR DO TERMO DA IGREJA, FREGUESIA DE SANTA BÁRBARA, CONCELHO DE VILA DO PORTO:

Relativamente ao Programa 1.º Direito e no âmbito do Investimento RE-C02-i01 "Programa de Apoio ao Acesso à Habitação" do Plano de Recuperação e Resiliência, a Câmara Municipal, nos termos da alínea i) do n.º 2 do artigo 23.º e da alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação, presente proposta para adquirir o prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 722, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila do Porto sob o n.º 212, com uma área total de terreno de 1.580,00 m2 e com uma área bruta de construção de 193,35 m2, o qual consta registado em nome de herdeiros de António de Sousa Figueiredo, NIF 747611475, pelo preço de 95.000,00€ (noventa e cinco mil euros).

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aquisição do prédio conforme proposto. Mais deliberou, por unanimidade, conceder plenos poderes à Presidente da Câmara Municipal de Vila do Porto, para em representação do Município de Vila do Porto outorgar a respetiva escritura de compra e venda.

### PONTO 4. AUTO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DO ARQUIVO MUNICIPAL:

Considerando que existem vários documentos em arquivo e a necessidade de gestão do Arquivo Municipal, depois de ouvida a Comissão de Avaliação de Arquivo da Câmara Municipal; Considerando que de acordo com o artigo n.º 19 do Regulamento Interno do Arquivo Municipal, as propostas de eliminação são apresentadas e autorizadas pelo Órgão Executivo Camarário; Presente proposta de Auto de Eliminação de documentos, conforme descritos no Auto, preparada e apresentada pelo serviço do Arquivo Municipal, referente aos documentos de diários da república e outras publicações, para autorização.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de Eliminação de Documentos, correspondente ao Auto de Eliminação n.º 0001/2024 e a subscrever pela Senhora Presidente de Câmara.

## PONTO 5. PEDIDO DE ACERTO DE FATURAÇÃO 8/2024 - PARA APRECIAÇÃO:

Presente o pedido de acerto de faturação com o registo de entrada nos serviços n.º 6441 de 22.10.2024, do utilizador com o código de consumidor n.º 56463, a solicitar o acerto de faturação referente ao processamento de setembro/2024, devido a derrame oculto/avaria na instalação predial no mês de setembro/2024.

O serviço de águas da Divisão Administrativa e Financeira (DAF), através de informação datada de 11.11.2024, confirma a ocorrência e informa do valor anular/reembolsar no montante de 253,73€ (duzentos e cinquenta e três euros e setenta e três cêntimos).

A Câmara tomou conhecimento e, considerando a informação apresentada pelo serviço de águas da DAF, deliberou, por unanimidade, deferir o presente pedido de acerto de faturação.

# PONTO 6. APOIO À REALIZAÇÃO DE SESSÃO SOBRE SIMPLEX URMANISTICO PELA ORDEM ARQUITETOS - REVOGAÇÃO:

Considerando que a comunicação da Ordem dos Arquitetos – Secção Regional dos Açores, com entrada nestes serviços n.º 1204 de 28.2.2024, relativa a realização de sessão sobre as alterações do RGUE introduzidas pelo Simplex Urbanístico, cujo apoio de 500,00€ (quinhentos euros) foi aprovado em reunião de Câmara de 4 de março de 2024;

Considerando a posterior comunicação daquela Ordem, em 3 de abril de 2024, a informar da não necessidade do apoio deliberado, por estar garantido o apoio financeiro necessário à sua realização, respetivamente, pelos Municípios de Ponta Delgada e de Angra do Heroísmo;

N M M

A A A

### Reunião de 15.11.2024

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, revogar a decisão do referido apoio, nos termos do n.º 1 do artigo 165.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), atendendo à comunicação recebida e consequente não pagamento do apoio aprovado.

PONTO 7. APOIO À ATIVIDADE DESPORTIVA, CULTURAL E EDUCATIVA NO CONCELHO NO ANO DE 2024: Presente o relatório de análise referente às candidaturas supramencionadas no anexo à minuta da presente ata, apreciados nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, para análise e eventual concessão de apoio financeiro.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar em conformidade com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação, à seguinte entidade e montante:

- FAPA (Federação da Associação de Pais dos Açores) com entrada nos serviços n.º 6357, para "Atividades Educativas" no montante de 810,45€ (oitocentos e dez euros quarenta e cinco cêntimos);
- Fábrica da Igreja Paroquial de Vila do Porto, com entrada nos serviços n.º 6773, referente a evento "Concerto Natalício" no montante de 650,00€ (seiscentos e cinquenta euros);
- Banda Recreio Espirituense, com entrada nos serviços n.º 6824, referente a "Fardamento" no montante de 9.113,25€ (nove mil cento treze euros vinte e cinco cêntimos).

Mais deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, que os pagamentos dos apoios concedidos a Federação da Associação de Pais dos Açores e Banda Recreio Espirituense, se processem nos termos a definir em contrato programa a celebrar

# PONTO 8. PEDIDO DE APOIO PARA PRÉMIOS DE MÉRITO ESCOLAR A ALUNOS DO ANO LETIVO 2023/2024 DO CONCELHO NO ANO LETIVO:

Presente comunicação da Escola Básica e Secundária de Santa Maria, com o registo de entrada nos serviços n.º 6805 de 14.10.2024, solicitando apoio para a atribuição de Prémios de Mérito aos melhores alunos do ano letivo 2023/2024, à semelhança do que vem acontecendo em anos anteriores.

A Câmara tomou conhecimento e considerando os fundamentos expostos, deliberou, por unanimidade, aprovar a parceria a realizar com a Escola Básica e Secundária de Santa Maria na distinção do Mérito Escolar para atribuição dos Prémios de Mérito, concedendo apoio financeiro no montante global de 1.600,00€ (mil e seiscentos euros), em conformidade com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

N A M

# PONTO 9. CONVITE E PEDIDO DE APOIO PARA PARTICIPAÇÃO NO IMPÉRIO MARIENSE DE CAMBRIDGE, NO CANADÁ:

Presente para apreciação a comunicação da Organização do Império Mariense de Cambridge, Ontário Canadá, com o registo de entrada nos serviços n.º 5533 de 11.9.2024, que para além do Convite à participação do executivo, solicita apoio para a deslocação de músicos marienses a atuar nas celebrações das Festas do Divino Espírito Santo a ocorrer nos dias 14 e 15 de junho de 2025.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, apoiar a Organização do evento com a atribuição de duas passagens aéreas para dois músicos ao Canadá, considerando a relevância do evento e a importância da afirmação do concelho na diáspora, em conformidade com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

**PONTO 10. APOIO À NATALIDADE E APOIO À FAMÍLIA - MATERIAL ESCOLAR – APROVAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO:** Presente para apreciação e eventual aprovação, a listagem n.º 13667/2024 de 12.11.2024, que se dá aqui por reproduzida para os devidos efeitos, com os pedidos de apoio correspondentes aos registos de entrada nestes serviços n.ºs 6109, 6119, 6147, 6153, 6156, 6213, 6223, 6254, 6255, 6256, 6283, 6290, 6311, 6314, 6363, 6364, 6404, 6405, 6406, 6451, 6457, 6458, 6488, 6509, 6517, 6527, 6534, 6536, 6538, 6539, 6541, 6547, 6564, 6571, 6572, 6574, 6575, 6576, 6587, 6589, 6590, 6593, 6602, 6604, 6611, 6612, 6614, 6615, 6616, 6623, 6629, 6647, 6651 e 6652 todos do mês de outubro de 2024.

Em aditamento, e para correção da listagem n.º 13667/2024, presente a versão de 14.11.2024, no seguimento da verificação e após correção no valor correspondente ao requerimento com entrada n.º 6602, resultando no valor total da listagem de 3.545,82€ (três mil quinhentos e quarenta e cinco euros oitenta e dois cêntimos), em vez do inicial montante de 3.594,64 (três mil quinhentos noventa e quatro euros e sessenta e quatro cêntimos) cujos requerimentos foram apreciados e instruídos no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade e Apoio à Família - Material Escolar, confirmando-se o teor favorável do parecer emitido pelo Serviço de Ação Social.

Não participou durante a análise e votação do requerimento com entrada n.º 6119, o senhor Vereador, Rui Manuel de Melo Andrade, tendo-se ausentado da sala, em virtude de ter declarado impedimento ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 69.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 4 de janeiro, tendo a Câmara aprovado, por unanimidade, a atribuição de apoio no valor de 15,00€ (quinze euros).

Não participou durante a análise e votação dos requerimentos com entrada n.º 6156 a senhora Presidente, Bárbara Pereira Torres de Medeiros Chaves, tendo-se ausentado da sala, em virtude de ter declarado impedimento ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 69.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 4 de janeiro, tendo a Câmara aprovado, por unanimidade, a atribuição de apoio no valor de 100,00€ (cem euros).

Não participou durante a análise e votação do requerimento com entrada n.º 6283, o senhor Vicepresidente, Domingos Manuel da Fonseca Barbosa, tendo-se ausentado da sala, em virtude de ter declarado impedimento ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 69.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 4 de janeiro, tendo a Câmara aprovado, por unanimidade, a atribuição de apoio no valor de 50,49€ (cinquenta euros quarenta e nove cêntimos).

Não participou durante a análise e votação do requerimento com entrada n.º 6574, a senhora Vereadora, Graça Pombeiro Andrade Morais, tendo-se ausentado da sala, em virtude de ter declarado impedimento ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 69.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 4 de janeiro, tendo a Câmara aprovado, por unanimidade, a atribuição de apoio no valor de 30,00€ (trinta euros).

Quanto aos restantes requerimentos com registos de entrada nestes serviços supra identificados, a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de apoio financeiro, no montante 3.350,33€ (três mil trezentos cinquenta euros trinta e três cêntimos) aos munícipes identificados nos respetivos requerimentos.

Todos os requerimentos foram aprovados em conformidade com o previsto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e nos termos do Regulamento de Apoio à Natalidade e Apoio à Família - Material Escolar.

PONTO 11. APOIO À MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE DAS FAMÍLIAS – APRECIAÇÃO DO ENQUADRAMENTO: Presente listagem com registo de entrada n.º 13677 de 12.11.2024 para apreciação e eventual aprovação, que se dá aqui por reproduzida para os devidos efeitos, com o pedido de apoio correspondente ao registo de entrada nestes serviços n.º 1214 de 28 de fevereiro de 2024, para apreciação do enquadramento no âmbito do Regulamento.

Na informação emitida pelo Serviço de Fiscalização, após vistoria, verifica-se que os trabalhos pretendidos não têm enquadramento no Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade.

Considerando o exposto, a Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir a presente candidatura, por não considerar elegível no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade das Famílias.

RESUMO DE TESOURARIA: Presente o Resumo Diário de Tesouraria relativo a 14.11.2024 que apresenta um total de disponibilidades de 1.401.053,76€ (um milhão quatrocentos e um mil cinquenta e três euros setenta e seis cêntimos), sendo de Operações Orçamentais 1.290.079,49€ (um milhão duzentos e noventa mil setenta e nove euros e quarenta e nove cêntimos) € e de Operações não Orçamentais de 110.974,27€ (cento e dez mil novecentos setenta e quatro euros e vinte e sete cêntimos).

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário da tesouraria e saldos.

**FUNDOS DISPONÍVEIS**: Presente a informação dos Fundos Disponíveis relativos a 15.11.2024 com 3.144.053,81€ (três milhões cento e quarenta e quatro mil cinquenta e três euros e oitenta e um cêntimos).

A Câmara tomou conhecimento do saldo em fundos disponíveis.

### APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA

De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata lavrada em minuta a fim de produzir efeitos imediatos.

### **CONCLUSÃO DA ATA**

E, não havendo mais assuntos a tratar, foi pela Senhora Presidente encerrada a reunião eram 15.45 horas, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelos presentes e por mim, Lubélia Maria de Melo Figueiredo Chaves que a secretariei.

Down	in faulde	huece Bow.	non
GRAG	of Roma	i.S	
12	1		